

P A R E C E R Nº 6/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I -MATÉRIA – Projeto de Lei nº 5/26 – INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA (FMSAI) DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ESTABELECE SUA FINALIDADE, FONTES DE RECURSOS, ESTRUTURA DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Sr. Prefeito Municipal e tem a finalidade conforme o contido na ementa acima .

Da análise da matéria quanto ao aspecto gramatical e legal, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices. No que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, a Comissão de Orçamento e Finanças não vislumbrou impedimentos.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 24 de fevereiro de 2026

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ

RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente

JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário

GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em 2 de março último, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável considerando a necessidade da instituição do referido fundo para as ações e investimentos destinados a melhoria dos serviços públicos em saneamento básico no Município.

CLAUDIO HONORIO DA SILVA
Presidente

GILSON JOSE AMORIM
Vice Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário